

INDICAÇÃO

Dispõe sobre o serviço de Limpeza Urbana na Rua Alberto Ferreira Tavares Bairro Vila Nova - Nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar a Limpeza Urbana da rua Alberto Ferreira Tavares Bairro Vila Nova - Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

A localização mencionada encontra-se em condições de estado de abandono com mato alto, aumentando a incidência de mosquitos e animais peçonhentos, além de servir de abrigo para marginais que utilizam o local para consumo de drogas, gerando medo e insegurança para os moradores. A administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de setembro de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

